



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Defesa.....	2
Ministério do Desenvolvimento Regional	4
Ministério da Economia.....	4
Ministério da Educação.....	5
Ministério da Justiça e Segurança Pública	7
Ministério do Meio Ambiente	8
Ministério da Saúde	8
Ministério do Trabalho e Previdência.....	17
Ministério Público da União	17
Poder Judiciário	17

.....Esta edição é composta de 18 páginas

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO, para exercer o cargo de Secretário Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 29 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Célio Faria Júnior

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso I, da Constituição, resolve:

DESIGNAR

MAURO BARRETO BORGES, para exercer o encargo de substituto do Ministro de Estado da Cidadania.

Brasília, 29 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Ronaldo Vieira Bento

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 23 e no art. 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, resolve:

NOMEAR

ALEXANDRE REIS SIQUEIRA FREIRE, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com mandato até 4 de novembro de 2027, na vaga decorrente do término do mandato de Emmanoel Campelo de Souza Pereira.

Brasília, 29 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Maximiliano Salvadori Martinhão

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 53, § 1º, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, resolve:

NOMEAR

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, com mandato até 18 de fevereiro de 2027, na vaga decorrente do término do mandato de Adalberto Tokarski.

Brasília, 29 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marcelo Sampaio Cunha Filho

Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

Exposição de Motivos

Nº 48, de 24 de novembro de 2022. Alteração das férias do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, objeto do despacho publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2022, Seção 2, página 3, para fazer constar o período de 25 a 28 de novembro de 2022, mantidas as demais condições. Homologo. Em 29 de novembro de 2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Exposição de Motivos

Nº 221, de 24 de novembro de 2022. Férias do Ministro de Estado das Relações Exteriores, no período de 31 de dezembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023. Autorizo. Em 29 de novembro de 2022.

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

SECRETARIA DE GOVERNO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.317 - NOMEAR

MARCELO FELIPE ALEXANDRE, para exercer o cargo de Secretário Especial Adjunto da Secretaria Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República, código CCE 1.17, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 1.318 - NOMEAR

DANIEL RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República, código CCE 2.15.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SANTA CATARINA-SUBSTITUTO, designado pela Portaria nº 2.757 de 14/08/2019, publicada no DOU de 15/08/2019, no uso das atribuições que lhe foi delegado pelo Art. 292 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561 de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, resolve:

Nº 74 - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho o servidor ANTONIO LEONCIO BIAGGIO FONTELLES, matrícula SIAPE nº 1219296, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, Nível Superior, Classe "S", Padrão IV, do quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, com fulcro no Artigo 10, Parágrafo 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no Art. 26, Parágrafo 2º, média aritmética, a partir 04 de Novembro de 2022.

Nº 75 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ROGERIO WANDERLEY OLIVEIRA MELEGARI matrícula SIAPE nº 14461, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, do quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CEZAR FARIA DE MESQUITA



Ministério da Defesa

COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO MILITAR DO LESTE

PORTARIA NR 38-CML, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O COMANDANTE MILITAR DO LESTE, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Comandante do Exército, de 20 de março de 2017, resolve:

I - EXONERAR, ex-offício, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt: 020136183-9) FREDERICO AUGUSTO PINTO DE FREITAS, Prec-CP: 96 1741438, do Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (Niterói-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt: 026994922-8) GUARACI SILVA DIAS, Prec-CP: 96 1639335, do Comando da 1ª Divisão de Exército (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt: 020136263-9) MIGUEL ANGELO CAMPAGNAC RABELO, Prec-CP: 96 1677863, do Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (Niterói-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt: 023685682-9) PAULO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO, Prec CP: 96 1618636, do Comando da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

a pedido, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt: 025452523-1) ANDRÉ LUIZ DE SOUZA EIRA, Prec-CP: 96 1899871, do Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha (Juiz de Fora-RJ), a partir de 1º de dezembro de 2023, de acordo com o inciso I, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Capitão Reformado (Idt: 017972881-1) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Prec CP: 96 1544063, do Comando da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea h), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt: 010452733-8) CELSO CABRAL RODRIGUES, Prec-CP: 96 1785328, da Policlínica Militar da Praia Vermelha (Rio de Janeiro- RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt: 020330294-8) EDSON HENRIQUE DOS SANTOS, Prec-CP: 96 1826296, do Comando da 4ª Região Militar (Belo Horizonte-MG), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Capitão Reformado (Idt: 011129942-6) JOÃO LUIZ MELLO PEIXOTO, Prec CP: 96 1559418, do Hospital Central do Exército (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea h), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt: 018352263-0) JULIO CEZAR MARQUES FONSECA SOARES, Prec-CP: 96 1891860, do Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (Niterói-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt: 014538473-1) RÉGIO DE MELO E SILVA, Prec-CP: 96 1891290, do Comando da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt: 043790233-1) SILVESTRE MAURÍCIO DE OLIVEIRA, Prec CP: 96 1813112, do Comando da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt: 014910563-7) SEDECIA FRANCISCO DE CARVALHO FILHO, Prec-CP: 96 1801158, do Comando do Comando Militar do Leste (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Primeiro-Tenente da Reserva Remunerada (Idt: 018401893-5) JORGE HUGO CAVALCANTI MEDEIROS, Prec CP: 96 1771732, da Policlínica Militar do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Segundo-Sargento da Reserva Remunerada (Idt: 011136694-4) ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA CASTELANO, Prec-CP: 96 1893353, da 2ª Companhia de Inteligência (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Segundo-Sargento da Reserva Remunerada (Idt: 019544603-4) EDIVALDO PINHEIRO BENEDITO, Prec-CP: 96 1875970, do Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (Niterói-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de

Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Segundo-Sargento da Reserva Remunerada (Idt: 019289433-5) GILSON MARIANO DOS ANJOS FELIPE, Prec-CP: 96 1837616, do Comando da 1ª Divisão de Exército (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Segundo-Sargento da Reserva Remunerada (Idt: 018792653-0) JADER LESSA PAULINO, Prec-CP: 96 1816123, do Comando do Comando Militar do Leste (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Segundo-Sargento da Reserva Remunerada (Idt: 019506953-9) MARCELO AUGUSTO DA SILVA, Prec-CP: 96 1885201, do Comando do Comando Militar do Leste (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

ex-offício, o Segundo-Sargento da Reserva Remunerada (Idt: 019544073-0) ROBERTO CARLOS JANDRE DA SILVA, Prec-CP: 96 1876572, da Odontoclínica Central do Exército (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo; e

ex-offício, o Segundo-Sargento da Reserva Remunerada (Idt: 049801863-9) WASHINGTON NASCIMENTO BRACELARES, Prec CP: 96 1776327, do Comando da 4ª Região Militar (Belo Horizonte-MG), a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

II - NOMEAR

o Coronel da Reserva Remunerada (Idt: 020136183-9) FREDERICO AUGUSTO PINTO DE FREITAS, Prec-CP: 96 1741438, no Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (Niterói-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico na realização das funções administrativas e judiciais na área de atuação do Comando Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023;

o Coronel da Reserva Remunerada (Idt: 020136263-9) MIGUEL ANGELO CAMPAGNAC RABELO, Prec-CP: 96 1677863, no Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (Niterói-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico na realização das funções administrativas e judiciais na área de atuação do Comando Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023;

o Coronel da Reserva Remunerada (Idt: 023685682-9) PAULO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO, Prec CP: 96 1618636, no Comando da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico na realização de funções administrativas e judiciais na área de atuação do Comando da 1ª Região Militar, pelo prazo de 2 (meses) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023;

o Capitão da Reserva Remunerada (Idt: 010452733-8) CELSO CABRAL RODRIGUES, Prec-CP: 96 1785328, na Policlínica Militar da Praia Vermelha (Rio de Janeiro-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico de Chefe do Serviço de Arquivos Médicos e Estatísticas da Policlínica da Praia Vermelha, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023;

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

ouvidoria@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

Fone: (61) 3441-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 06052022113000002

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

o Capitão da Reserva Remunerada (Idt: 020330294-8) EDSON HENRIQUE DOS SANTOS, Prec-CP: 96 1826296, no Comando da 4ª Região Militar (Belo Horizonte-MG), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico e administrativo junto à Seção de Inativos e Pensionistas da 4ª Região Militar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023;

o Capitão da Reserva Remunerada (Idt: 018352263-0) JULIO CEZAR MARQUES FONSECA SOARES, Prec-CP: 96 1891860, no Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (Niterói-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de assessorar com conhecimentos técnicos, a Gestão da Fiscalização Administrativa do Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército, na Seção de Próprio Nacional Residencial, da Guarnição de Niterói, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023;

o Capitão da Reserva Remunerada (Idt: 014538473-1) RÉGIO DE MELO E SILVA, Prec-CP: 96 1891290, no Comando da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico na realização das funções administrativas e judiciais na área de atuação do Comando da 1ª Região Militar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023;

o Capitão da Reserva Remunerada (Idt: 043790233-1) SILVESTRE MAURÍCIO DE OLIVEIRA, Prec CP: 96 1813112, no Comando da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico na realização de funções administrativas e judiciais na área de atuação do Comando da 1ª Região Militar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023;

o Capitão da Reserva Remunerada (Idt: 014910563-7) SEDECIAS FRANCISCO DE CARVALHO FILHO, Prec-CP: 96 1801158, no Comando do Comando Militar do Leste (Rio de Janeiro-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico como adjunto de Seção de Estado-Maior do Comando Militar do Leste, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023;

o Primeiro-Tenente da Reserva Remunerada (Idt: 018401893-5) JORGE HUGO CAVALCANTI MEDEIROS, Prec CP: 96 1771732, na Policlínica Militar do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico administrativo à Seção de Pessoal/Secretaria, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023;

de janeiro de 2023;

o Segundo-Sargento da Reserva Remunerada (Idt: 011136694-4) ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA CASTELANO, Prec-CP: 96 1893353, na 2ª Companhia de Inteligência (Rio de Janeiro-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de assessoramento ao Gabinete do Comandante, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023;

o Segundo-Sargento da Reserva Remunerada (Idt: 019544603-4) EDIVALDO PINHEIRO BENEDITO, Prec-CP: 96 1875970, no Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (Niterói-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico na realização das funções administrativas e judiciais na área de atuação do

Comando Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023;

o Segundo-Sargento da Reserva Remunerada (Idt: 019289433-5) GILSON MARIANO DOS ANJOS FELIPE, Prec-CP: 96 1837616, no Comando da 1ª Divisão de Exército (Rio de Janeiro-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de auxiliar com apoio técnico na gestão de projetos e controle de processos administrativos do Comando da 1ª Divisão de Exército, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de janeiro de 2023;

o Segundo-Sargento da Reserva Remunerada (Idt: 018792653-0) JADER LESSA PAULINO, Prec-CP: 96 1816123, no Comando do Comando Militar do Leste (Rio de Janeiro-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico de auxiliar do Fiscal Administrativo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023;

o Segundo-Sargento da Reserva Remunerada (Idt: 019506953-9) MARCELO AUGUSTO DA SILVA, Prec-CP: 96 1885201, no Comando do Comando Militar do Leste (Rio de Janeiro-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de auxiliar na execução de atividades administrativas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de janeiro de 2023;

o Segundo-Sargento da Reserva Remunerada (Idt: 019544073-0) ROBERTO CARLOS JANDRE DA SILVA, Prec-CP: 96 1876572, na Odontoclínica Central do Exército (Rio de Janeiro-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico profissional na Seção de Manutenção e Serviços Gerais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023; e

o Segundo-Sargento da Reserva Remunerada (Idt: 049801863-9) WASHINGTON NASCIMENTO BRACELARES, Prec CP: 96 1776327, no Comando da 4ª Região Militar (Belo Horizonte-MG), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico e administrativo junto à Seção de Inativos e Pensionistas da 4ª Região Militar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gen Ex ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

Aberto de segunda a sexta, das
8h às 17h,
e aos sábados, das 10h às 14h.



SIG - Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF

www.in.gov.br/museu-da-imprensa



COMANDO DA MARINHA

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PORTARIA Nº 1.016/CPESFN, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no inciso XVI do art. 3º da Portaria nº 134, de 26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio-Invalidez, nos termos da alínea g, inciso I do art. 2º, inciso XV do art. 3º, inciso II do art. 11 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002 e Lei nº 11.421, de 21DEZ2006, alterada pela Lei nº 12.702, de 07AGO2012, aos militares abaixo mencionados:

CMG (Refº-FN) 60.0033.16 LUIZ PHELIPPE KAEHLER, a partir de 29DEZ2020, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 022.000.44363, de 08SET2022, da JRS1/CPMM, homologado na mesma data pela JSD/CPMM;

CMG (Refº-FN) 60.0163.11 GUIDO JOSÉ WINTERS, a partir de 31JUL2021, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 022.000.42123, de 16AGO2022, da JRS1/CPMM, homologado em 29AGO2022 pela JSD/CPMM;

ex-SO-Refº-FN-IF 62.3121.62 JOSÉ MAURÍCIO DE ARAÚJO FILHO, no período de 11FEV2022 a 20SET2022 (data de seu falecimento), em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 022.000.45695, de 14SET2022, da JSD/Com7ºDN;

SO-Refº-FN-IF 69.0756.62 DAVID DA SILVA PIMENTEL, a partir de 11NOV2020, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 022.000.47752, de 12SET2022 da JRS1/CPMM, homologado na mesma data pela JSD/CPMM; e

3ºSG-Refº-FN-CT 57.1811.61 ANTONIO BERNARDO SOBRINHO, a partir de 28JUL2021, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 022.000.43555, de 05SET2022, da JRS1/CPMM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) RENATO RANGEL FERREIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.802, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.003152/2022-04, resolve:

Dispensar o CF ROGERIO DOS SANTOS LIMA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 23 de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.803, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 10 de janeiro de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 10.998, de 19 de julho de 2022, e na Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.003152/2022-04, resolve:

Exonerar o CF ROGERIO DOS SANTOS LIMA do cargo de Assistente Militar, código Grupo 0002(B), da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral, deste Ministério, a contar de 23 de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

Ministério do Desenvolvimento Regional

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

COORDENADORIA ESTADUAL NA BAHIA

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA BAHIA, usando de competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, da mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo, resolve:

Nº 72 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor DILSON ELOI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 737164, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código 481/004, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao quadro da Coordenadoria Estadual do DNOCS na Bahia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o §1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 59404.001284/2022-75).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 74 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JAILSON MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 738058, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código 481/014, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao quadro da Coordenadoria Estadual do DNOCS na Bahia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o §1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 59404.001271/2022-04).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 75 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RUY RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 737230, ocupante do cargo de Engenheiro, Código 476/005, Classe S, Padrão NS-III, pertencente ao quadro da Coordenadoria Estadual do DNOCS na Bahia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o §1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 59404.001277/2022-73).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKSON OLIVEIRA CARVALHO
Substituto

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA BAHIA, usando de competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, da mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo (59404.0012947/2022-19, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a servidora Léia Batista Simões, Matrícula SIAPE 737144, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código 481/004, classe S, Padrão NI III, pertencente ao Quadro da Coordenadoria Estadual do DNOCS na Bahia, com fundamento no art. 20, § 2º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, e proventos calculados pelo média aritmética, nos termos do artigo 26, § 3º, inciso I do referido dispositivo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKSON OLIVEIRA CARVALHO
Substituto

COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 82, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS EM PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59403.000708/2022-94, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Leonardo Alves da Costa, na qualidade de companheiro da ex-servidora Maria de Lourdes Queiroz, ocupante do cargo de Datilografo, matrícula Siape 0734405, do quadro de pessoal desta Coordenadoria Estadual, falecida aposentada, em 20 de julho de 2022, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 20 de julho de 2022, data do óbito da ex-servidora.

JOSE EDILSON MONTEIRO

COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA PARAÍBA, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, resolve:

Nº 63 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor José Gomes de Macedo, matrícula SIAPE nº 0737766, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Coordenadoria Estadual, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 26, § 2º, inciso I do referido dispositivo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (59412.001409/2022-68).

Nº 64 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Amilton Abrantes da Silva, matrícula SIAPE nº 0737767, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Coordenadoria Estadual, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 26, § 2º, inciso I do referido dispositivo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (59412.001334/2022-15).

ALBERTO GOMES BATISTA

Ministério da Economia

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 13.347, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEDGG/ME nº 12.571, de 22 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 8.471, de 26 de setembro 2022, e no processo nº 03800.000954/2018-22, resolve:

Art. 1º Encerrar a alteração de exercício da empregada pública CRISTIANE DE PAULA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1874424, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, movimentada pela Portaria nº 11.110, de 6 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 8 de novembro de 2018, seção 2, pág. 51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 13.185, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14022.105234/2022-12, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à INACIA DAVALOS BENITES, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ADRIANO BENITES, ocupante do cargo de Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº ***44**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 24 de dezembro de 2021, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 24 de dezembro de 2021.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 13.532, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.134691/2022-24,, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à ALZIRA SANTOS DA SILVA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor AUGUSTO RITA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, matrícula SIAPE nº ***79**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 27 de agosto de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 27 de agosto de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE



PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 13.538,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19975.131269/2022-61, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MARIA EDUARDA DA SILVA VENTURA, na qualidade de filha menor de 21 (vinte e um) anos do ex-servidor ANTÔNIO CUSTÓDIO VENTURA, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, matrícula SIAPE nº ***79**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 19 de julho de 2022, com fundamento no inciso VI, alínea "a" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 19 de julho de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 13.548,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19975.131270/2022-96, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à IASMIM DA SILVA VENTURA, na qualidade de filha menor de 21 (vinte e um) anos do ex-servidor ANTÔNIO CUSTÓDIO VENTURA, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, matrícula SIAPE nº ***79**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 19 de julho de 2022, com fundamento no inciso VI, alínea "a" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 19 de julho de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 13.550,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19975.131272/2022-85, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à AGHATA DA SILVA VENTURA, na qualidade de filha menor de 21 (vinte e um) anos do ex-servidor ANTÔNIO CUSTÓDIO VENTURA, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, matrícula SIAPE nº ***79**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 19 de julho de 2022, com fundamento no inciso VI, alínea "a" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 19 de julho de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 13.552,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19975.131273/2022-20, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a MARCOS KAYQUE DA SILVA VENTURA, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos do ex-servidor ANTÔNIO CUSTÓDIO VENTURA, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, matrícula SIAPE nº ***79**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 19 de julho de 2022, com fundamento no inciso VI, alínea "a" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 19 de julho de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 13.557,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19975.131275/2022-19, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MYCAELLA DA SILVA VENTURA, na qualidade de filha menor de 21 (vinte e um) anos do ex-servidor ANTÔNIO CUSTÓDIO VENTURA, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, matrícula SIAPE nº ***79**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 19 de julho de 2022, com fundamento no inciso VI, alínea "a" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 19 de julho de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 439, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA HABERL DE LIMA para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Seleção e Certificação de Competências da Diretoria de Inovação desta Fundação, código FCE 1.13, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, sem prejuízo das respectivas atribuições, dispensando RENATA MACHADO AMORIM DE ABREU do referido encargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO G. R. COSTA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA Nº 3.796, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Dispensar ANDRE LUIZ FERREIRA, CPF nº 355.998.948-51, da atribuição de substituto de Gerente Nível I, do(a) Gerência de Contas e Estatísticas Ambientais, do(a) Coordenacao De Meio Ambiente, do(a) Diretoria de Geociências, FCE - 1.6, desta Fundação, a partir de 03/10/2022.

EDUARDO LUIZ GONCALVES RIOS NETO

Ministério da Educação

COLÉGIO PEDRO II

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3.239, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 10 de novembro de 2022, o servidor Alexandre Moura de Souza Filho, no cargo de Assistente em administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimentos 08, matrícula SIAPE nº 1609085, conforme determina o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº. 23040.006088/2022-16.

ENEZA DA SILVA CRIZANTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PORTARIA Nº 1.462, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1450, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2022, Seção 2, Página 28, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista os termos do processo nº 23243.008135/2022-80, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) ELISABETE VIEIRA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2243488, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe de Gabinete Substituta, código de função CD-0003, da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, a partir de 27 de junho de 2022.

PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT

PORTARIA Nº 1.463, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1450, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2022, Seção 2, Página 28, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista os termos do processo nº 23243.007109/2022-34, resolve:

Art. 1º Retificar a Publicação no Diário Oficial da União Nº 199, de quarta-feira, 19 de outubro de 2022, ISSN 1677-7050, Seção 2, Portarias de 14 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Nº 1.285 - Processo nº 23243.007109/2022-34 Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) DÉBORA PINHEIRO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1793541, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, da função de Diretora de Orçamento e Finanças Substituta, Código CD - 0004, do Instituto Federal Farroupilha, a contar de 03 de outubro de 2022.

Leia-se:

Nº 1.285 - Processo nº 23243.007109/2022-34 Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) DÉBORA PINHEIRO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1793541, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, da função de Diretora de Orçamento e Finanças Substituta, código da função CD - 0003, do Instituto Federal Farroupilha, a contar de 03 de outubro de 2022.

PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

CAMPUS BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº 227, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARRA DO CORDA, nomeada nos termos da Portaria nº. 5.445, de 18 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 019/Reitoria de 28 de junho 2019;

Considerando o que consta no Processo nº 23249.050299.2022-50, datado de 24 de novembro de 2022;

Considerando o que consta no Decreto nº 10.024/2019,; resolve

Art. 1º. Designar a Equipe de Apoio aos Pregões Eletrônicos do Campus Barra do Corda com os seguinte membros:

Servidor	Função
Kaio José de Oliveira Araujo	3121760
Aldenora Braga Diniz	2246205
André Brasil da Silva	1904372
Flavio Brito Viveiros	2237304
Evleen Souza Monteiro	3159861

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 06052022113000005

5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º: Conforme o art. 16, § 2º do Decreto nº 10024/2019, a critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo. Destarte será adotada para a presente equipe de apoio a designação para o período de 1 (um) ano.

Art. 3º: Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação do Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

MARINETE MOURA DA SILVA LOBO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.686/IFSP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.022611.2022-01, resolve

Nomear a servidora LUCIANA HARUMI DOS SANTOS SAKANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 205****, SIAPECAD nº 0184****, lotado(a) no(a) Reitoria, para ocupar cargo de Cargo de Direção, CD - 04, do(a) Diretoria de Arte, Cultura Esporte e Lazer da Reitoria. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 6.687/IFSP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.022620.2022-94, resolve

Exonerar a servidora SHARON RIGAZZO FLORES, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº 216****, SIAPECAD nº 0194****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Câmpus Matão, e em exercício no(a) Diretoria de Arte, Cultura Esporte e Lazer da Reitoria, do cargo de Cargo de Direção, CD - 04, do(a) Diretoria de Arte, Cultura Esporte e Lazer da Reitoria. Efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 311, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o dispositivo constante no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e o previsto no §2º, do Art. 21, do Regimento Geral da Universidade, resolve:

Art. 1º - Delegar ao Titular da Pró-Reitoria de Administração, WAGNER MIRANDA GOMES, matrícula SIAPE n.º 1476205, poderes para assinar contrato de câmbio pronto e seus aditivos.

Art. 2º - Nos impedimentos eventuais do titular da Pró-Reitoria de Administração, a presente delegação será exercida pela Coordenadora de Gestão Administrativa, Celinalva das Graças Gonsalves de Souza, matrícula SIAPE 362825 e pela Coordenadora de Material e Patrimônio, Elieide Santos Orrico, matrícula SIAPE 01574037.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PENILDON SILVA FILHO
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, resolve:

Nº 9.749 - Dispensar a servidora Shirley Aparecida de Miranda, matrícula SIAPE nº 1740699, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Diretora de Políticas de Assistência Estudantil, código FG-01, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UFGM), a partir de 12/09/2022.

Nº 9.751 - Designar o(a) servidor(a) Juliana Maria de Jesus, matrícula SIAPE nº 2315135, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Pessoal, do(a) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, código FG 01, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

PORTARIA Nº 9.762, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, resolve:

Designar a servidora Adriana de França Drummond, matrícula SIAPE nº 319967, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Diretora de Políticas de Assistência Estudantil, código FG-01, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UFGM), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ

Nº 7.835 - I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a LEONILDE SERVOLO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 0386491, código de vaga nº 298879, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade/ICHS, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c ART. 3º da Emenda Constitucional 103/2019.

II. Declarar vago o cargo.
Processo n.º 23083.021982/2022-10,

Nº 7.865 - I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a ROSE MARY FERNANDES TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 0385962, código de vaga nº 298424, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Departamento de Física/ICE, com fundamento no ART. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c ART. 3º da Emenda Constitucional 103/2019;

II. Declarar vago o cargo.
Processo n.º 23083.068551/2021-36.

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ

Nº 7.874 - I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a EVANDRO CESAR MANOEL, matrícula SIAPE n.º 0386916, código de vaga nº 299271, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Nutrição Animal e Pastagens/IZ, com fundamento no Art. 4, §6º, inciso I, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Declarar vago o cargo.
23083.045465/2022-36,

Nº 7.879 - I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a LEIDIS FERREIRA LOUZADA, matrícula SIAPE n.º 0386378, código de vaga nº 298774, ocupante do cargo de vigilante, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Guarda e Vigilância, com fundamento no ART. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c ART. 3º da Emenda Constitucional 103/2019.

II. Declarar vago o cargo.
Processo n.º 23083.044995/2022-67,

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ

Nº 7.891- I) - Dispensar, a pedido, FÁBIO KOIFMAN, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1775134, da função de Chefe pro tempore do Departamento de História e Relações Internacionais/ICHS; para o qual foi designado através da Portaria nº 5987/GABREI/2022, FG: 0001.

II) - Esta portaria terá vigência a partir da publicação no DOU

Nº 7.892- I) - Designar PEDRO HENRIQUE PEDREIRA CAMPOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1570625, para exercer a função de Chefe pro tempore do Departamento de História e Relações Internacionais/ICHS. FG:0001.

II) - Esta portaria terá vigência a partir da publicação no DOU
Processo nº 23083.070815/2022-01

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 2.942, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.082364/2022-66, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Terezinha Azevedo da Silva, Matrícula SIAPE 381716, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

LUCIANO SCHUCH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM Nº 195, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria de Pessoal UFSM N. 1.257/2022, de 23/05/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regimento Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

DESIGNAR a Professora Rosana Niederauer Marques, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 6382075, como Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Fisioterapia, Código FCC.034, até 30 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2022.

MARIA DENISE SCHIMITH

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 386, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23804.002003/2022-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor IGOR XIMENES GRACIANO, SIAPE: 1116802, no período de 28/11/2022 a 03/12/2022, para participação em Simpósio Internacional sobre Literatura Brasileira Contemporânea, organizado pelo Grupo de Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea (GELBC) e a Maestria em Literatura de América Latina, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 1.460-RTR/UFMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.036596/2022-37, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 9 de novembro de 2022, FELIPE

LEONARDO BLEY FIALHO, código da vaga 647390, lotado na Coordenação Administrativa do Instituto de Biociências, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação 3, Padrão 03.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº 1.983, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Ofício nº 32/2022/SG-JAG/UNIPAMPA, de 22 de novembro de 2022; resolve:

DESIGNAR o servidor BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1495077, para exercer a função de Chefe Local dos Laboratórios do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG5.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, no Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 e, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.025474/2022-55, resolve:

Nº 1.987 - AUTORIZAR o afastamento do país, incluindo trânsito, com ônus limitado, na data de 29/11/2022, do servidor FERNANDO JUNGES, SIAPE: 1582066, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa e em exercício no Campus Bagé, para fins de participação de "Feira Educativa" da Universidad Tecnológica, na Cidade de Melo/Uruguai.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, no Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 e, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.025461/2022-86, resolve:

Nº 1.988 - AUTORIZAR o afastamento do país, incluindo trânsito, com ônus limitado, na data de 29/11/2022, do servidor ALESSANDRO CARVALHO BICA, SIAPE: 1540724, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa e em exercício no Campus Bagé, para fins de participação de "Feira Educativa" da Universidad Tecnológica, na Cidade de Melo/Uruguai.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 2.486, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando os termos do Processo nº 23110.045553/2022-63; resolve:

- Aposentar, voluntariamente, o servidor VICENTE PETROLINI CARVALHO, ocupante do cargo de Médico - Área, código de vaga 330739, classe E, padrão 316, com Doutorado e 20 horas semanais, matrícula SIAPE nº 1100480, lotado no Hospital Escola, com fundamento no artigo 4º, §6º, I, §8º, da E.C.103/2019, com proventos integrais e 4% (quatro por cento) de anuênios.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 2.487, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando os termos do Processo nº 23110.043457/2022-81; resolve:

- Aposentar, voluntariamente, o servidor JUVENCIO LUIS OSORIO FERNANDES POUHEY, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 329917, Classe E - Titular, Nível único, com Doutorado e Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 420681, lotado na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, com fundamento no artigo 3º da E.C.103/2019 c/c artigo 3º da E.C. 47/2005, com proventos integrais e 14% (quatorze por cento) de anuênios.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 2.488, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando os termos do Processo nº 23110.045086/2022-71; resolve:

- Aposentar, voluntariamente, o servidor CARLOS ANTONIO PEREIRA CAMPANI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 330521, Classe D - Associado, Nível 704, com Doutorado e Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 1038236, lotado no Instituto de Física e Matemática, com fundamento no artigo 20, §2º, I, da E.C.103/2019, com proventos integrais e 5% (cinco por cento) de anuênios.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 2.489, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando os termos do Processo nº 23110.044898/2022-08; resolve:

- Aposentar, voluntariamente, o servidor ENRIQUE DANIEL SALDAÑA GARIN, ocupante do cargo de Médico - Área, código de vaga 330797, classe E, padrão 115, com Mestrado e 40 horas semanais, matrícula SIAPE nº 1100878, lotado na Faculdade de Medicina, com fundamento no artigo 20, §2º, I, da E.C.103/2019, com proventos integrais e 4% (quatro por cento) de anuênios.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 2.491, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando os termos do Processo nº 23110.043450/2022-69; resolve:

- Aposentar, voluntariamente, a servidora ANNA LÚCIA RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo de Administrador, código de vaga 330380, classe E, padrão 416, com Mestrado e 40 horas semanais, matrícula SIAPE nº 421688, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, com fundamento no artigo 20, §2º, I, da E.C.103/2019, com proventos integrais e 6% (seis por cento) de anuênios.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 2.513, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando os termos do Processo nº 23110.035207/2022-77; resolve:

- RECONDUZIR o servidor LUIZ FERNANDO MINELLO, SIAPE nº 421669, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Biologia, percebendo CD-03.
- RECONDUZIR o servidor GILSON DE MENDONÇA, SIAPE nº 4323470, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Vice-Diretor do Diretor do Instituto de Biologia.
- RECONDUZIR a servidora ROSANE SCHUBERT, SIAPE nº 421683, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Núcleo Administrativo do Instituto de Biologia, percebendo FG-0001.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 2.514, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a substituição de servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia; Considerando os termos do Processo nº 23110.037645/2022-70; resolve:

- Dispensar a servidora CARINE DAHL CORCINI, matrícula SIAPE nº 1806726, como substituta eventual do cargo de Coordenador de Ensino e Currículo, da Pró-Reitoria de Ensino.
- Designar a servidora ANALISA ZORZI, matrícula SIAPE nº 1789045, como substituta eventual do cargo de Coordenador de Ensino e Currículo, da Pró-Reitoria de Ensino, para os afastamentos e impedimentos legais do titular.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 2.518, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando os termos do Processo nº 23110.037469/2022-76; resolve:

- DISPENSAR, a pedido, a servidora CARINE DAHL CORCINI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Chefe do Núcleo de Programas e Projetos, da Pró-Reitoria de Ensino.
- DESIGNAR o servidor CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe (percebendo FG-001) do Núcleo de Programas e Projetos, da Pró-Reitoria de Ensino.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA GR Nº 669, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições legais e estatutárias, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23/04/2009, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004345/2022-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país com ônus limitado, do servidor MÁRIO MARTINS DOS SANTOS MOTTA, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 63**81, CPF nº ***.273.537-**, no período de 29 de novembro a 7 de dezembro de 2022, incluindo trânsito, para participar do Congresso da Sociedade Portuguesa de Oftalmologia, em Coimbra, Portugal.

BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO

Ministério da Justiça e Segurança Pública

ARQUIVO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal nº 495, publicada no DOU Nº 223, de 28 de novembro de 2022, Seção 2, Página 45, na linha em que se lê: " 23 de setembro de 2022", leia-se " 23 de novembro de 2022"

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de Pessoal nº 496 e 497, publicadas no DOU Nº 223, de 28 de novembro de 2022, Seção 2, Página 46, na linha em que se lê: " 23 de setembro de 2022", leia-se " 23 de novembro de 2022"

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal Nº 499, publicada no DOU Nº 223, de 28 de novembro de 2022, Seção 2, Página 46, na linha em que se lê: " 24 de setembro de 2022", leia-se " 24 de novembro de 2022" e na assinatura da Portaria, onde se lê: "RICARDO BORDA D'AGUA DE ALMEIDA BRAGA", leia-se: "LEANDRO ESTEVES DE FREITAS"

RETIFICAÇÃO

Nas portarias de pessoal nº 501 e 502, publicadas no DOU Nº 223, de 28 de novembro de 2022, Seção 2, Página 46, na linha em que se lê: " 25 de setembro de 2022", leia-se " 25 de novembro de 2022" e na assinatura da Portaria, onde se lê: "RICARDO BORDA D'AGUA DE ALMEIDA BRAGA", leia-se: "LEANDRO ESTEVES DE FREITAS"

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DGP/PF Nº 20.538, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08200.025151/2022-40, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a EDITE SANTOS DA CUNHA BASTOS, na qualidade de cônjuge do ex-servidor EVANDRO DE ANDRADE BASTOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 175.272, do quadro de pessoal desta Polícia Federal, falecido na inatividade em 05 de novembro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, combinado com os arts. 217, I, 219, I, e 222, VII, "b", item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, e com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 05 de novembro de 2022 (data do óbito).

MARIANA PARANHOS CALDERON

PORTARIA DGP/PF Nº 20.541, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicado no DOU nº 200, de 17/10/2018, e considerando o que consta no Processo nº 08255.008811/2022-92, resolve:

Declarar vago, a partir de 22 de novembro de 2022, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, ocupado por ÁDAMO SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1902965, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

MARIANA PARANHOS CALDERON

PORTARIA DGP/PF Nº 20.547, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08295.010539/2022-34, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária, com integralidade e paridade, a MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, matrículas PF nº 11.319 e SIAPE nº 1.440.793, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aplicando-se ao critério de reajuste o disposto no art. 38 da Lei 4.878/1965, combinados com o art. 5, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Parecer AGU N.º JL-04, publicado no DOU nº 114-A, de 17/06/2020, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MARIANA PARANHOS CALDERON

PORTARIA DGP/PF Nº 20.567, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 08220.004960/2022-80; resolve:

DESIGNAR o Escrivão de Polícia Federal RICHARD DE MIRANDA SANTOS, matrícula PF nº 23.755, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Administração e Logística Policial/SR/PF/AC, código FCE 1.02.

MARIANA PARANHOS CALDERON

PORTARIA DGP/PF Nº 20.568, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 08255.009291/2022-35, resolve:

DISPENSAR o Agente de Polícia Federal LEONARDO DA SILVA HEREDA BIRON, matrícula PF nº 20.750, da função de Chefe do Núcleo de Operações/DPF/BRA/BA, código FCE 1.01, a partir de 13/11/2022.

MARIANA PARANHOS CALDERON

PORTARIAS DGP/PF DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 08240.010733/2022-55; resolve:

Nº 20.569 - DISPENSAR o Agente de Polícia Federal CHRISTIAN JUNIO SOUZA SANTOS, matrícula PF nº 22.380, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Núcleo de Operações/DPF/TBA/AM, código FCE 1.01.

Nº 20.570 - DESIGNAR o Agente de Polícia Federal HELDER GONCALVES DA ROCHA, matrícula PF nº 23.697, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Núcleo de Operações/DPF/TBA/AM, código FCE 1.01.

MARIANA PARANHOS CALDERON

PORTARIAS DGP/PF DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 08475.006576/2022-20; resolve:

Nº 20.580 - DISPENSAR a Delegada de Polícia Federal ANA PAULA MEIRELLES DE OLIVEIRA, matrícula PF nº 21.471, da função de Chefe da Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico/DRCOR/SR/PF/RO, código FCE 1.02.

Nº 20.581 - DESIGNAR o Delegado de Polícia Federal ADOLFO HUMBERTO ALVES BARBALHO, matrícula PF nº 21.984, para a função de Chefe da Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico/DRCOR/SR/PF/RO, código FCE 1.02.

MARIANA PARANHOS CALDERON

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.103, de 24 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.131, de 12 de julho de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 3.045 - Dispensar LEONARDO REVOREDO FRAZÃO, matrícula SIAPE nº 2195892, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe da Divisão de Planejamento de Contratações, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Aquisições Nacionais, da Diretoria de Administração e Logística da Polícia Rodoviária Federal.

Designar MÁRCIO RIOS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1462320, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe da Divisão de Planejamento de Contratações, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Aquisições Nacionais, da Diretoria de Administração e Logística da Polícia Rodoviária Federal.

Nº 3.046 - Dispensar MÁRCIO RIOS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1462320, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe da Divisão de Licitações, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Aquisições Nacionais, da Diretoria de Administração e Logística da Polícia Rodoviária Federal.

Designar EMANOEL PIRES CANDIDO, matrícula SIAPE nº 2209765, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe da Divisão de Licitações, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Aquisições Nacionais, da Diretoria de Administração e Logística da Polícia Rodoviária Federal.

Estas Portarias entram em vigor na data de publicação.

MARCO ANTONIO TERRITO DE BARROS

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3.387, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (Ibama), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 do Anexo I do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, e nos incisos IX, X e XI do art. 195, do Regimento Interno do Ibama, aprovado pela Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022, resolve:

Designar YALMO CORREIA JUNIOR, matrícula SIAPE n. 1511316, para o encargo de substituto da Função Comissionada Executiva Coordenador de Recuperação Ambiental, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Projetos de Recuperação Ambiental e Comércio Exterior da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas, deste instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, no período de 28/11/2022 a 02/12/2022.

EDUARDO FORTUNATO BIM

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERFEDERATIVA E PARTICIPATIVA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DIGAD/GO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS nº 2.606, de 08/07/2022, publicada no DOU nº 130, de 12/07/2022, e Portaria SAA/SE/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 243 - Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ DA SILVA MIRANDA, Matrícula no SIAPE 0495277, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 20, §2º, Inciso I da Emenda Constitucional 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25005.000502/2022-35).

Nº 247 - Conceder aposentadoria voluntária integral a DIRCE PINHEIRO DE JESUS E SILVA, matrícula no SIAPE 547115, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo n.º 25005.000894/2022-32).

MARLI SOREL DE ARAÚJO GONÇALVES

PORTARIAS DIGAD/GO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS nº 2.606, de 08/07/2022, publicada no DOU nº 130, de 12/07/2022, e Portaria SAA/SE/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 248 - Conceder aposentadoria voluntária a JOAO BATISTA VIEIRA DE MELO, matrícula no SIAPE nº 0495557, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 20, §2º, Inciso I da Emenda Constitucional 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25005.000877/2022-03).

Nº 249 - Conceder aposentadoria voluntária a AUGUSTA BRAZ GOMIDES, matrícula no SIAPE nº 0548007, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe S, Padrão III, do Nível Superior, na forma do Artigo 4º, §6º, Inciso II da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos e demais vantagens inerentes ao cargo calculados com base no Artigo 26, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional 103/2019. (Processo nº 25005.000781/2022-37).

Nº 250 - Conceder aposentadoria voluntária a VERALUCIA REGIS BOGEA, matrícula no SIAPE nº 0444717, ocupante do cargo de Professor de 1 Grau, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 4º, §6º, Inciso II da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos e demais vantagens inerentes ao cargo calculados com base no Artigo 26, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional 103/2019. (Processo nº 25005.000860/2022-48).

MARLI SOREL DE ARAÚJO GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM RONDÔNIA SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Substituto Eventual do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a PT/SE/SAA/MS nº 1.804, de 01.10.2013, publicada no DOU nº 192, de 03.10.2013 e da Portaria nº 405/SAA, de 16/08/2022, publicada no DOU nº 159, de 22/08/2022, resolve:

Nº 301 - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao servidor JOÃO GOMES DE ARAÚJO, matrícula/SIAPE nº 0503426, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias - NI, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com base no art. 20 § 2.º I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir da Publicação.

(Processo "SEI" nº 25008.000868/2022-84)

Nº 303 - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a servidora MARIA AUXILIADORA DA COSTA SÁ, matrícula/SIAPE nº 0502526, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório - NI, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, com vigência a partir da Publicação.

(Processo "SEI" nº 25008.000035/2022-13)



Nº 304 - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao servidor ANTONIO IVO MOTA DE OLIVEIRA, matrícula/SIAPE nº 0489684, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública - NI, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com base no art. 20 § 2.º I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir da Publicação.
(Processo "SEI" nº 25008.000806/2022-72)

Nº 305 - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao servidor JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula/SIAPE nº 0489951, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública - NI, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com base no art. 20 § 2.º I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir da Publicação.
(Processo "SEI" nº 25008.000885/2022-11)

Nº 306 - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao servidor GERSEI JEAN GOMES DA ROCHA, matrícula/SIAPE nº 0489964, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública - NI, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com base no art. 20 § 2.º I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir da Publicação.
(Processo "SEI" nº 25008.000881/2022-33)

Nº 307 - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao servidor LUIZ PURCINO PEREIRA, matrícula/SIAPE nº 0503884, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias - NI, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com base no art. 20 § 2.º I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir da Publicação.
(Processo "SEI" nº 25008.000896/2022-00)

Nº 308 - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a servidora MARIA LURIMAR OLIVEIRA SOUZA, matrícula/SIAPE nº 0502515, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo - NI, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com vigência a partir da Publicação.
(Processo "SEI" nº 25008.000870/2022-53)

JAIR SEZARIO LUZ

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O Substituto Eventual do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a PT/SE/SAA/MS nº 1.804, de 01.10.2013, publicada no DOU nº 192, de 03.10.2013 e da Portaria nº 405/SAA, de 16/08/2022, publicada no DOU nº 159, de 22/08/2022, resolve:

Nº 310 - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao servidor REINALDO LOURENÇO DA SILVA, matrícula/SIAPE nº 0502880, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias - NI, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com base no art. 20 § 2.º I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir da Publicação.
(Processo "SEI" nº 25008.000873/2022-97)

Nº 311 - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao servidor OSVALDO NOBRE ALVES DE MIRA, matrícula/SIAPE nº 0503743, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias - NI, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com base no Art. 4º, §6º I §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir da Publicação.
(Processo "SEI" nº 25008.000871/2022-06)

Nº 312 - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao servidor CLAUDIO AFONSO FERNANDES, matrícula/SIAPE nº 0472352, ocupante do cargo efetivo de Atendente - NI, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com base no art. 20 § 2.º I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir da Publicação.
(Processo "SEI" nº 25008.000948/2022-30)

JAIR SEZARIO LUZ

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA MS/SP/DIGAD/SEGEF Nº 213, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO - no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº. 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARCIA REGINA STECCA, matrícula SIAPE nº 0592625, ocupante do cargo de Agente administrativo, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 4, § 6º e inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados pela média aritmética com base no art. 26, §2º, inciso I da referida emenda. (Processo nº 25004.001862/2022-64).

SILVANA MARINHO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA SEGAD/SEMS/SE Nº 82, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeada pela PT nº. 2.710/GM/MS, de 07 de julho de 2022, publicada no DOU nº. 130, de 12 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO WELLINGTON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 577.355, ocupante do cargo de Agente de Portaria, nível intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 20º, § 2º, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no art. 26, § 3º, I, da referida emenda, correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética definida no caput e no § 1º. (Processo SEI nº 25021.000928/2022-91)

GILSA LIMA LOBAO

PORTARIA SEGAD/SEMS/SE Nº 83, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeada pela PT nº. 2.710/GM/MS, de 07 de julho de 2022, publicada no DOU nº. 130, de 12 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor PEDRO DOMINGOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 577.790, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 20º, § 2º, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no art. 26, § 3º, I, da referida emenda, correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética definida no caput e no § 1º. (Processo SEI nº 25021.000891/2022-09)

GILSA LIMA LOBAO

PORTARIA SEGAD/SEMS/SE Nº 84, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeada pela PT nº. 2.710/GM/MS, de 07 de julho de 2022, publicada no DOU nº. 130, de 12 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA OTANINA LEITE BRITO DE MORAES, matrícula SIAPE nº 577.045, ocupante do cargo de Médico, nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 20º, § 2º, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no art. 26, § 3º, I, da referida emenda, correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética definida no caput e no § 1º. (Processo SEI nº 25021.000903/2022-97)

GILSA LIMA LOBAO

PORTARIA SEGAD/SEMS/SE Nº 85, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeada pela PT nº. 2.710/GM/MS, de 07 de julho de 2022, publicada no DOU nº. 130, de 12 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 577.757, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 20º, § 2º, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no art. 26, § 3º, I, da referida emenda, correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética definida no caput e no § 1º. (Processo SEI nº 25021.000912/2022-88)

GILSA LIMA LOBAO

PORTARIA SEGAD/SEMS/SE Nº 86, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeada pela PT nº. 2.710/GM/MS, de 07 de julho de 2022, publicada no DOU nº. 130, de 12 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUCILO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 577.821, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 20º, § 2º, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no art. 26, § 3º, I, da referida emenda, correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética definida no caput e no § 1º. (Processo SEI nº 25021.000894/2022-34)

GILSA LIMA LOBAO

PORTARIA SEGAD/SEMS/SE Nº 88, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeada pela PT nº. 2.710/GM/MS, de 07 de julho de 2022, publicada no DOU nº. 130, de 12 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARY JANE SALES SANTOS, matrícula SIAPE nº 577.071, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 20º, § 2º, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no art. 26, § 3º, I, da referida emenda, correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética definida no caput e no § 1º. (Processo SEI nº 25021.000953/2022-74)

GILSA LIMA LOBAO

PORTARIA SEGAD/SEMS/SE Nº 89, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeada pela PT nº. 2.710/GM/MS, de 07 de julho de 2022, publicada no DOU nº. 130, de 12 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora ILZA LIMA MARTINS SANTOS, matrícula SIAPE nº 577.772, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 20º, § 2º, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no art. 26, § 3º, I, da referida emenda, correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética definida no caput e no § 1º. (Processo SEI nº 25021.000655/2022-84)

GILSA LIMA LOBAO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA BAHIA
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS SEGAD DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS nº 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 03.10.2013, seção 1, página 66, resolve:

Nº 584 - I - Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor ADELINO ROZARIO DE MEIRELES, matrícula SIAPE 0501338, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 4º, § 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no artigo 26, § 2º, inciso I, média aritmética. (Processo nº 25022.001793/2022-71)

Nº 585 - I - Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor HILDEBRANDO GUIDO LEAL, matrícula SIAPE 0537710, ocupante do cargo efetivo de Medico, Classe 'S', Padrão III (NS), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 4º, § 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no artigo 26, § 2º, inciso I, média aritmética. (Processo nº 25022.001413/2021-17)

II - Declarar vago o cargo citado no item I.

ANA MARIA MORAES REBOUÇAS



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PARAÍBA
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 374, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/SE/MS, de 13/09/2022 publicada no D.O.U. nº 176, de 15/09/2022, Portaria nº 1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº 169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº 192 DE 03/10/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao(a) servidor(a) LUCIO MARIO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF: 282.041.824-49, Data nascimento: 16/MAR/1959, ocupante do Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA, detentor(a) da Matr. SIAPE 0566830, NÍVEL:NI CLASSE:S PADRÃO:III, DATA INÍCIO SERV PÚBLICO: 11/03/1985, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde na Paraíba, com fundamento no Art. 20 Inciso I, II, III e IV e §2º, Inciso II e com proventos calculados com base no Art. 26, ambos da Emenda Constitucional 103/2019, processo SEI 25018.002146/2022-45.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no Art. 1º.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA BETÂNIA QUIRINO

PORTARIA Nº 376, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/SE/MS, de 13/09/2022 publicada no D.O.U. nº 176, de 15/09/2022, Portaria nº 1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº 169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº 192 DE 03/10/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao(a) servidor(a) MARIA LUISA LEITE, portador(a) do CPF: 133.087.184-72, Data nascimento: 27/JUL/1952, ocupante do Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, detentor(a) da Matr. SIAPE 0565784, NÍVEL:NI CLASSE:S PADRÃO:III, DATA INÍCIO SERV PÚBLICO: 13/10/1975, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde na Paraíba, com fundamento no Art. 20 Inciso I, II, III e IV e §2º, Inciso II e com proventos calculados com base no Art. 26, ambos da Emenda Constitucional 103/2019, processo SEI 25018.002036/2022-83.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no Art. 1º.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA BETÂNIA QUIRINO

PORTARIA Nº 379, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/SE/MS, de 13/09/2022 publicada no D.O.U. nº 176, de 15/09/2022, Portaria nº 1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº 169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº 192 DE 03/10/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao(a) servidor(a) MARIA LÚCIA LEITE BRANDÃO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível: NI, Classe: S, Padrão: III, matrícula SIAPE nº 566510, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde na Paraíba, com fundamento no Art. 20 Inciso I, II, III e IV e §2º, Inciso II e com proventos calculados com base no Art. 26, ambos da Emenda Constitucional 103/2019, processo SEI 25018.002207/2022-74.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no Art. 1º,

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARIA BETÂNIA QUIRINO

PORTARIA Nº 380, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/SE/MS, de 13/09/2022 publicada no D.O.U. nº 176, de 15/09/2022, Portaria nº 1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº 169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº 192 DE 03/10/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao(a) servidor(a) AGRINALDO OZORIO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível: NI, Classe: S, Padrão: III, matrícula SIAPE nº 565226, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde na Paraíba, com fundamento no Art. 20 Inciso I, II, III e IV e §2º, Inciso II e com proventos calculados com base no Art. 26, ambos da Emenda Constitucional 103/2019, processo SEI 25018.002150/2022-11.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no Art. 1º,

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARIA BETÂNIA QUIRINO

PORTARIA Nº 381, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/SE/MS, de 13/09/2022 publicada no D.O.U. nº 176, de 15/09/2022, Portaria nº 1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº 169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº 192 DE 03/10/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao(a) servidor(a) MARTA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível: NI, Classe: S, Padrão: III, matrícula SIAPE nº 566402, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde na Paraíba, com fundamento no Art. 20 Inciso I, II, III e IV e §2º, Inciso II e com proventos calculados com base no Art. 26, ambos da Emenda Constitucional 103/2019, processo SEI 25018.002158/2022-70.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no Art. 1º,

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARIA BETÂNIA QUIRINO

PORTARIA Nº 382, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/SE/MS, de 13/09/2022 publicada no D.O.U. nº 176, de 15/09/2022, Portaria nº 1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº 169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº 192 DE 03/10/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA VALERO, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Nível: NI, Classe: S, Padrão: III, matrícula SIAPE nº 566762, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde na Paraíba, com fundamento no Art. 20 Inciso I, II, III e IV e §2º, Inciso II e com proventos calculados com base no Art. 26, ambos da Emenda Constitucional 103/2019, processo SEI 25018.002200/2022-52.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no Art. 1º,

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARIA BETÂNIA QUIRINO

PORTARIA Nº 385, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/SE/MS, de 13/09/2022 publicada no D.O.U. nº 176, de 15/09/2022, Portaria nº 1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº 169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº 192 DE 03/10/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao(a) servidor(a) JOSEMAR FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível: NI, Classe: S, Padrão: III, matrícula SIAPE nº 566299, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde na Paraíba, com fundamento no Art. 20 Inciso I, II, III e IV e §2º, Inciso II e com proventos calculados com base no Art. 26, ambos da Emenda Constitucional 103/2019, processo SEI 25018.002085/2022-16.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no Art. 1º,

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARIA BETÂNIA QUIRINO

PORTARIA Nº 386, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/SE/MS, de 13/09/2022 publicada no D.O.U. nº 176, de 15/09/2022, Portaria nº 1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº 169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº 192 DE 03/10/2013, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos Integrais ao(a) servidor(a) PETRÔNIO FREIRE DA SILVA, CPF: 086.323.834-34, ocupante do cargo: Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE: 508106, Nível: NI Classe: S Padrão: III, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde na Paraíba; com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com Art. 3º, § 1º da EC 103/2019, com proventos integrais correspondentes à totalidade da remuneração do mencionado cargo, mais a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), instituída pela Lei nº 11.784/2008, e demais vantagens inerentes ao Cargo. Processo SEI nº 25018.002164/2022-27.

II - Declarar vago o cargo referido no item I,

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARIA BETÂNIA QUIRINO

PORTARIA Nº 387, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/SE/MS, de 13/09/2022 publicada no D.O.U. nº 176, de 15/09/2022, Portaria nº 1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº 169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº 192 DE 03/10/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao(a) servidor(a) LUIZ PAIVA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia 24 horas, Nível: NI, Classe: S, Padrão: III, matrícula SIAPE nº 566300, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde na Paraíba, com fundamento no Art. 20 Inciso I, II, III e IV e §2º, Inciso II e com proventos calculados com base no Art. 26, ambos da Emenda Constitucional 103/2019, processo SEI 25018.002190/2022-55.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no Art. 1º,

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

MARIA BETÂNIA QUIRINO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO
DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 134, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n.º 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013 , resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, ao servidor RENATO LIRIO MORELATO, matricula SIAPE 0297068, ocupante do cargo "Medico", Classe "S", Padrão "III", tendo em vista que preencheu os requisitos legais para a concessão de aposentadoria voluntária integral amparada no artigo 4º inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, (conforme demanda judicial nº 5029361-74.2019.4.02.5001), com vencimento básico integral da referida classe e padrão, acrescido das demais vantagens legais a que fizer jus, e opção por incorporação de gratificações de desempenho à luz do artigo 88 da Lei Federal 13.324/2016. (Processo nº25002.001401/2022-10).

Declarar vago o Cargo.

SOLANGE ROCHA SAMPAIO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO
DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.424, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.000010/2022-80, resolve:

Conceder Aposentadoria a AGUINALDO BORGES MACHADO, Matrícula SIAPE nº 0.747.685, Técnico de Nível Médio, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Geral de Nova Iguaçu, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 13% (Treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

MARCELO GONÇALVES ADILÃO

PORTARIA Nº 1.425, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMIISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.007996/2021-38, resolve:



Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho a ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, Matrícula SIApe nº 1.033.133, Artífice de Mecânica, Nível Auxiliar, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/19, Artigo 10,parágrafo 1º, Inciso II, com os proventos calculados com base no Artigo 26, parágrafo 2º, Inciso II da citada Emenda.

MARCELO GONÇALVES ADILÃO

PORTARIA Nº 1.426, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.014002/2021-30, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a LUIZ FERNANDO DE BARROS, Matrícula SIAPE 0.641.427, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SMS de Teresópolis, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 23% (Vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

MARCELO GONÇALVES ADILÃO

PORTARIA Nº 1.427, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166 de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.001304/2022-29, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 0.239.138, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Municipal Álvaro Ramos, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 11% (Onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

MARCELO GONÇALVES ADILÃO

PORTARIA Nº 1.428, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.007913/2021-19, resolve:

Conceder Aposentadoria à VALERIA CARVALHO GARNIER, Matrícula SIAPE nº 0.238.592, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

MARCELO GONÇALVES ADILÃO

PORTARIA Nº 1.429, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.009913/2022-26, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à MARLUCIA SILVA, Matrícula SIAPE 1.032.666, Técnico de Laboratório, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Municipal da Piedade, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 12% (Doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

MARCELO GONÇALVES ADILÃO

PORTARIA Nº 1.430, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.014772/2021-82, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à IRENE DE LIMA, Matrícula SIAPE 1.200.495, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Policlínica Newton Bethlem, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 1º, Inciso I, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos calculados com base no Artigo 26, parágrafo 2º, Inciso I da citada Emenda.

MARCELO GONÇALVES ADILÃO

PORTARIA Nº 1.434, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.005783/2022-52, resolve:

Conceder Aposentadoria a DAVID NOGUEIRA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 0.631.532, Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado no Hospital Geral de Nova Iguaçu, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 17% (Dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

MARCELO GONÇALVES ADILÃO

PORTARIA Nº 1.435, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.003057/2022-03, resolve:

Conceder Aposentadoria à TEREZA MARA DE MORAES FREIXO SUHETT, Matrícula SIAPE nº 0.649.835, Bibliotecário, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de São Fidelis, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

MARCELO GONÇALVES ADILÃO

PORTARIA Nº 1.436, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMIISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.001541/2022-90, resolve:

Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho a REGINALDO VALERIO ROSA, Matrícula SIApe nº 1.428.865, Agente de Combate as Endemias, Nível Auxiliar, Classe S, Padrão V, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/19, Artigo 10,parágrafo 1º, Inciso II, com os proventos calculados com base no Artigo 26, parágrafo 2º, Inciso II da citada Emenda.

MARCELO GONÇALVES ADILÃO

PORTARIA Nº 1.437, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.000611/2022-92, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à ALAIDE DE OLIVEIRA RAMOS RODRIGUES, Matrícula SIAPE 0.626.584, Terapeuta Ocupacional, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Pam Oswaldo Cruz, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 18% (Dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

MARCELO GONÇALVES ADILÃO

PORTARIA Nº 1.438, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.000900/2022-91, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à MARIA DO CARMO LOURENÇO REGO LACERDA, Matrícula SIAPE 0.537.592, Médico, Nível Superior, Classe "C", Padrão "IV", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de São Gonçalo, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 13% (Treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

MARCELO GONÇALVES ADILÃO

PORTARIA Nº 1.439, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.011325/2022-52, resolve:

Conceder Aposentadoria à DALVA MARIA SILVA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 0.642.227, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de Nova Iguaçu, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 23%



(Vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

MARCELO GONÇALVES ADILÃO

PORTARIA Nº 1.440, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado pelo Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.012274/2021-03, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a PEDRO PAULO DOS REIS, Matrícula SIAPE 6.630.102, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SMS de Petrópolis, com fundamento nos Incisos I, II, III, IV e V e nos parágrafos 6º, Inciso I e 8º do Artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com Provento Integral, incorporando-se 11% (Onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016.

MARCELO GONÇALVES ADILÃO

PORTARIA Nº 1.447, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.003982/2022-26, resolve:

Conceder Aposentadoria à MARILEDE PEREIRA BESERRA, Matrícula SIAPE nº 0.654.997, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na SMS de São Fidelis, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 11% (Onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.448, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.000532/2022-81, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a EDUARDO CEZAR FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 0.648.122, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SMS de Niterói, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.449, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.009205/2022-95, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a PAULO CESAR AMARAL, Matrícula SIAPE 0.515.930, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SUS/Municipal/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 11% (Onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.450, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.005845/2022-26, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à MARIA CRISTINA LOPES, Matrícula SIAPE 0.632.498, Técnico de Laboratório, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Policlínica Piquet Carneiro, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 17% (Dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.451, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.009668/2021-76, resolve:

Conceder Aposentadoria à DALVA MENDONÇA SOARES, Matrícula SIAPE nº 0.634.391, Datilógrafo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de Niterói, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.452, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.002185/2022-21, resolve:

Conceder Aposentadoria a PAULO ROBERTO MELLACE NUNES, Matrícula SIAPE nº 0.640.021, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, acrescido da Vantagem Pessoal correspondente a 10/10 (Dez Décimos) do valor da Função de Chefe de Seção de Material - FG-3, na forma prevista no Art. 62-A da Lei nº 8112/90, incorporando-se 24% (Vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.453, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela Portaria nº 563, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 166, de 31/08/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.003135/2022-61, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JORGE LUIZ RODRIGUES, Matrícula SIAPE 0.652.778, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SMS de Bom Jesus de Itabapoana, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 13% (Treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.454, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.013297/2020-46, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à MARIA CRISTINA GRAÇA COELHO SIMÃO, Matrícula SIAPE 0.655.074, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de Itaperuna, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.455, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.000842/2022-04, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à ROSÂNGELA SODRÉ ABIZETHE, Matrícula SIAPE 0.649.382, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Orêncio de Freitas, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA



PORTARIA Nº 1.456, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.012821/2022-23, resolve:

Conceder Aposentadoria à REGINA LUCIA PORCIÚNCULA DE AQUINO, Matrícula SIAPE nº 0.629.423, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Geral de Nova Iguaçu, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.457, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.015385/2022-44, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com vigência a contar de 06/11/2022, a OSNI DIAS, Matrícula SIAPE 0.631.312, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SMS de Paracambi, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 17% (Dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.458, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.008592/2021-61, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JORGE RODRIGUES DA COSTA, Matrícula SIAPE 1.199.786, Técnico em Radiologia, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Municipal da Piedade, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 1º, Inciso I, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos calculados com base no Artigo 26, parágrafo 2º, Inciso I da citada Emenda.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.459, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.001552/2022-70, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a PAULO CESAR VIANA, Matrícula SIAPE 0.643.705, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 23% (Vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.460, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.017260/2021-78, resolve:

Conceder Aposentadoria à JOILDA PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1.221.525, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na SMS de Cabo Frio, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 02% (Dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.461, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.013112/2022-65, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com vigência a contar de 29/10/2022, à ELISABETH AQUILINO BACCHI, Matrícula SIAPE 0.307.023, Enfermeiro, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Pam Centro Previdenciário de Niterói, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 18% (Dezoito por

cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.462, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.000054/2022-18, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a VALTOIR RODRIGUES GABRIG, Matrícula SIAPE 0.516.787, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no SUS/Municipal/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 11% (Onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.463, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.000809/2022-76, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à ROSE MARY FERRAZ DA SILVA, Matrícula SIAPE 0.633.934, Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de São Gonçalo, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 17% (Dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.493, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.014236/2019-62, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JOSÉ ANTENOR TEIXEIRA BATISTA, Matrícula SIAPE 0.629.345, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Pam Centro Previdenciário de Niterói, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 1º, Inciso I, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos calculados com base no Artigo 26, parágrafo 2º, Inciso I da citada Emenda.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.494, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.013336/2021-96, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à GENY SOARES GONÇALVES , Matrícula SIAPE 0.376.612, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Policlínica Helio Pellegrino, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 21% (Vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.495, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado pelo Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.022978/2019-61, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a RICARDO DA SILVA, Matrícula SIAPE 0.516.953, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no SUS/Municipal-RJ, com fundamento nos Incisos I, II, III e IV e no parágrafo 2º, Inciso I, do Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com Provento Integral, incorporando-se 11% (Onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.496, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de



08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.003435/2022-41, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JORGE MARIO FREIRE BRASIL CATUNDA DA CRUZ, Matrícula SIAPE 0.641.686, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SMS de Angra dos Reis, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 23% (Vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.497, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado pelo Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.001276/2022-40, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à MARIA EMILIA LATINI, Matrícula SIAPE 1.103.182, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Maternidade Carmela Dutra, com fundamento nos Incisos I, II, III e IV e no parágrafo 2º, Inciso I, do Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com Provento Integral, incorporando-se 04% (Quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.498, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, DE 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.012329/2022-58, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a HEGMANN LIMA SAMUEL DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 0.480.215, Analista de Sistemas, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SEMS/RJ, com fundamento nos Incisos I, II e III e no Inciso II do parágrafo 2º do Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com Provento Integral, obedecido o disposto no parágrafo 3º, Inciso I do Artigo 26 da referida Emenda.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.499, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.009852/2019-00, resolve:

Conceder Aposentadoria à IOLANDA SONIA BANDEIRA, Matrícula SIAPE nº 0.627.299, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada no Hospital Geral de Nova Iguaçu, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 16% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.500, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.009112/2020-07, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a SERGIO SILVERIO DA SILVA, Matrícula SIAPE 0.650.934, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SMS de Nova Iguaçu, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 1º, Inciso I, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos calculados com base no Artigo 26, parágrafo 2º, Inciso I da citada Emenda.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.502, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.008491/2021-91, resolve:

Conceder Aposentadoria à SUELI RODRIGUES DE AZEVEDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0.648.636, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Geral de Nova Iguaçu, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.524, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, DE 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.023534/2019-43, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à CONSUELO DE SOUSA FREIRIA JORGE, Matrícula SIAPE nº 0.480.298, Programador, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no DATASUS/RJ, com fundamento nos Incisos I, II, III e IV e no Inciso II do parágrafo 2º do Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com Provento Integral, obedecido o disposto no parágrafo 3º, Inciso I do Artigo 26 da referida Emenda.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.525, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, DE 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.023543/2019-34, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JOSÉ CARLOS DE SOUZA SANTOS JORGE, Matrícula SIAPE nº 0.480.254, Analista de Sistemas, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no DATASUS/RJ, com fundamento nos Incisos I, II e III e no Inciso II do parágrafo 2º do Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com Provento Integral, obedecido o disposto no parágrafo 3º, Inciso I do Artigo 26 da referida Emenda.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.526, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, PELA PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.013623/2022-87, resolve:

Declarar Aposentado Compulsoriamente, a contar de 11.11.2022, o servidor SERGIO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1.429.155, Agente de Combate as Endemias, Nível Auxiliar, Classe S, Padrão V, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 1º, Inciso III da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos calculados com base no Artigo 26, parágrafo 4º, Inciso I da citada Emenda.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.527, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado pelo Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.015492/2019-77, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a RITA GOMES LOURENÇO, Matrícula SIAPE 1.186.097, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de Duque de Caxias, com fundamento nos Incisos I, II, III e IV e no parágrafo 2º, Inciso I, do Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com Provento Integral, incorporando-se 03% (Três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.528, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.005991/2022-51, resolve:

Conceder Aposentadoria a JORGE UBIRAJARA PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 6.649.219, Enfermeiro, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na Policlínica Cesar Pernetta, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 04% (Quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.529, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.003401/2022-56, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JULIO CESAR DE ASSIS MANSO, Matrícula SIAPE 0.643.228, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na Policlínica Piquet Carneiro, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 21% (Vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA



PORTARIA Nº 1.530, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.018791/2019-63, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a NELSON GERONCIO DE MESQUITA, Matrícula SIAPE 0.629.659, Técnico em Radiologia, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 16% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.531, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.016658/2021-97, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JAMERSON COELHO FILHO, Matrícula SIAPE 0.629.076, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Pam Centro Previdenciário de Niterói, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 16% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.532, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.000533/2022-26, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JULIO LUIZ PIRES KOELER, Matrícula SIAPE 0.920.960, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SMS de Três Rios, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 18% (Dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.533, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.002843/2020-13, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a MAURICIO FRANÇA THURLER, Matrícula SIAPE 0.655.263, Datilógrafo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SMS de Porciúncula, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.534, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.014429/2021-38, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ADILSON DA COSTA CHASTINET, Matrícula SIAPE 0.513.523, Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no SUS/Municipal/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 21% (Vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.535, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.013070/2021-81, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a CARLOS ALBERTO GOUVEIA GRIMALDI, Matrícula SIAPE 0.626.980, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na Policlínica Maria Cristina Roma Paugarten, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 17% (Dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.536, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.004421/2022-44, resolve:

Conceder Aposentadoria a MAURICIO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 0.627.867, Técnico em Radiologia, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na Policlínica Rodolpho Rocco, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 16% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.537, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.011854/2021-75, resolve:

Conceder Aposentadoria a JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0.239.286, Artífice de Eletricidade e Comunicações, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 16% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.538, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.011265/2021-97, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ROBYNEY BORGES NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 0.475.033, Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 19% (Dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.539, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.016250/2021-15, resolve:

Conceder Aposentadoria à ROSANE OLIVEIRA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 0.654.363, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Geral de Nova Iguaçu, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 12% (Doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.011989/2022-11, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à ROSELENE MENDES AFFONSO RUAS, Matrícula SIAPE 0.649.383, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Policlínica Antonio Ribeiro Netto, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA



PORTARIA Nº 1.541, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMMIISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.017588/2021-94, resolve:

Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho a ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA GUIMARÃES, Matrícula SIApe nº 1.428.578, Agente de Combate as Endemias, Nível Auxiliar, Classe S, Padrão V, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/19, Artigo 10,parágrafo 1º, Inciso II, com os proventos calculados com base no Artigo 26, parágrafo 2º, Inciso II da citada Emenda.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.542, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.014506/2021-50, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntaria a JOSÉ CARLOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0.516.187, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no SUS/Municipal/RJ, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com Provento Integral, incorporando-se 11% (Onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.543, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.002559/2022-17, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à NAIR GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE 0.628.834, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de Nova Iguaçu, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 16% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.544, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.005274/2022-20, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a CELMO COSTA, Matrícula SIAPE 0.627.352, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Geral de Nova Iguaçu, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 16% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.545, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 115, de 21/06/2022, pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, pela PT/GM/MS nº 2728, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 12/07/2022 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.002995/2022-88, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à GILDA SODRÉ BAPTISTA, Matrícula SIAPE 0.632.404, Datilógrafo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Municipal da Piedade, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com Provento Integral, incorporando-se 17% (Dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 310, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas delegadas pela Portaria nº 1.299 de 10/05/2018, publicada no DOU de 17/05/2018, Seção 2, pág. 40, e competências subdelegadas pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013:

Conceder aposentadoria voluntária, a servidora MARIA LISENI DANTAS FERREIRA, Visitador Sanitário, NI, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 468367, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com base no art. 20, §2º, II da EC nº 103 de 13/11/2019, com os proventos calculados com base no art. 26, §3º, I da EC nº 103 de 13/11/2019. (Processo nº 25017.002732/2022-08).

GLEICIANNY DE SOUSA FARIAS

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SAA Nº 1.199, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011 e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, Lei n.º 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e ainda, pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e demais informações que constam do NUP 25000.097874/2022-16, resolve:

Artigo 1º - Ceder a servidora DIACUÍ OLUMEKI FORMIGA ALAMINO, matrícula SIAPE nº1743787, ocupante do cargo Agente Administrativo, Classe "C", Padrão "I", pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, lotada na Superintendência Estadual do Ministério da Saúde (SEMS/RJ) com vistas a exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, da prefeitura Municipal de Magé, em conformidade com o Convênio-SUS 31/2022, publicado no Diário Oficial da União n.º 202, Seção 3, de 24 de outubro de 2022, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Magé, representado pela Secretaria Municipal de saúde .

Artigo 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Artigo 3º A presente autorização cessará, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao Ministério da Saúde.

Artigo 4º - Cumpre a lotada na Superintendência Estadual do Ministério da Saúde (SEMS/RJ) e à Secretaria Municipal de Saúde de Magé, no Estado do Rio de Janeiro (SMS/Magé/RJ), a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde, (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2015.

Artigo 5º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU MENDES DO CARMO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

PORTARIA Nº 270, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 2.044 de 24.08.2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 163 de 25.08.2020 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntaria a servidora VIRGINIA MARIA MACHADO LESSA - SIAPE: 650754, cargo Médica, do Quadro Permanente deste Ministério, lotada no Hospital Federal do Andaraí/RJ, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.3º Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos correspondentes ao cargo efetivo, acrescido de 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho GDMPST-conforme Lei nº 12.784/2008. (Processo Sei nº 33367.110922/2021-67) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

LUIS FERNANDO D'ALINCOURT CAPOTORTO

PORTARIA Nº 315, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 2.044 de 24.08.2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 163 de 25.08.2020 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora LIOLANDA MARIA DE JESUS KRONEMBERGER - SIAPE: 1740710, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente deste Ministério, lotada no Hospital Federal do Andaraí/RJ, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional 103/2019, conforme Laudo Médico nº 093039/2022. (Processo Sei nº 25001.012264/2022-41) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

LUIS FERNANDO D'ALINCOURT CAPOTORTO

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

PORTARIA/MS/INC/RJ Nº 189, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria CC nº. 797, de 11/07/2022, publicada no DOU nº. 130 de 12/07/2022, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25001.014061/2022-99, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor LEONARDO JOSE DUARTE SILVA, Médico, matrícula SIAPE nº 2195258, Código do cargo 422069, Classe "C", Padrão "V", do Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, § 1º, Inciso II, combinado com o disposto no art. 26, § 2º, II da mesma normativa.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

CARLOS SCHERR



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 6.829, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe confere art. 20, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 191, de 6 de outubro de 2022, Seção I, e considerando o constante do Processo nº 25100.007667/2022-50, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora YEDA MARIA BRITO DA SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1200022, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), com fundamento legal no artigo 4º, § 6º, inciso I, §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo de que trata o artigo anterior.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKA TEIXEIRA COSTA VALENÇA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 7.072, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.946, de 16 de maio de 2018, publicada no DOU nº 94 de 17 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU de 04 de outubro de 2016 e tendo em vista o que consta no processo nº 25190.001544/2022-43, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a servidora, IRACEMA ALVES DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 0472543, ocupante do cargo de Atendente, NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 103/2019.
Art. 2º Declarar vago o cargo referido no Art. 1º. Art.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDICLEUSA VELOSO MOREIRA

Ministério do Trabalho e Previdência

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CENTRALIZAÇÃO
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO
DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO

PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 1.105, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA PRES/INSS Nº 500 de 01/04/2022 publicada em DOU nº 64 de 04/04/2022 , resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora ANA ANGELICA DO AMARAL, matrícula SIAPE 00882721, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional de nº 47/2005, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.312427/2022-05 e Protocolo de Requerimento GET 209590998 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA TAMARA CAMARA SANTOS LEMOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III
PORTARIAS SRSE-III/INSS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE III, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria PRES/INSS nº 1.510, de 11 de outubro de 2022, bem como o contido no Processo nº 35014.479473/2022-85, resolve:

Nº 283 - Dispensar, a pedido, POLYANNE NOGUEIRA LEITE, matrícula nº 3.057.089, CPF nº 082.730.XXX-65, de exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe do Serviço de Gerenciamento do Atendimento nas APS, código FCE 1.05, da Superintendência Regional Sudeste III.

Nº 284 - Designar VINICIUS REZENDE DOS SANTOS, matrícula nº 1.564.400, CPF nº 116.979.737-79, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe do Serviço de Gerenciamento do Atendimento nas APS, código FCE 1.05, da Superintendência Regional Sudeste III.

CAIO MAIA FIGUEIREDO

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJG, resolve:

Nº 1.490 - Art. 1º Designar, até 01/07/2023, o servidor HUGO MARI SANTOS BRAULIO VIANA, matrícula 4497-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório das Promotorias de Justiça Criminais de Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (66001019), dispensando-o, durante o referido período, da substituição da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório das Promotorias de Justiça Criminais de Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (66001026).

Art. 2º Dispensar, até 01/07/2023, a servidora HELAINE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 2820-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Diretor do Cartório das Promotorias de Justiça Criminais de Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (66001019) (processo nº 19.04.3402.0010650/2022-06).

Nº 1.491 - Nomear MARIANA BADAWI GARCIA, matrícula 5936-6, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001085) (processo nº 19.04.3146.0008961/2022-76).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.816, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019 e o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.1400.0001168/2022-56, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA MOREIRA GOMES FREIRE, matrícula 6004562, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, da função de confiança de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO.

Art. 2º Designar o servidor VICTOR GUSTAVO BERNARDES DA SILVA, matrícula 6009108, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, para a função de confiança de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 246, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artº 87 e 91, inciso XXI e 92, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar, o servidor HEITOR LEAL FARNESE, matrícula 6005199-X, Técnico do MPU/Administração, para o encargo de 2º substituto eventual do Chefe da Secretaria Processual da Coordenadoria de Primeiro e Segundo Graus, código CC-02, da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região.

ANA CAROLINA LIMA VIEIRA RIBEMBOIM

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 58, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PRE nº 166/2022 e tendo em vista o Processo nº 0016647-91.2022.6.13.8000, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ROSILENE ANETE RIBEIRO, servidora ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.150/2015, lotada na Seção de Expedição e Protocolo - SPREX, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

CRISTIANA GUALBERTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 974, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão constante do art. 4º, § 1º e 2º da Resolução TSE nº 23.448/2015; e considerando o Ofício nº 15929/2022 do Juízo da 73ª Zona Eleitoral (2065877), registrado no SEI nº 0029646-40.2022.6.17.8073, resolve a) dispensar a servidora ALMIRA ALICE SANTOS DE CARVALHO NOGUEIRA da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 73ª Zona Eleitoral, Belém de São Francisco; b) designar o servidor PEDRO EMANUEL MIRANDA GOULART para exercer a Função Comissionada, FC-1, do Cartório Eleitoral retromencionado; c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º.12.2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**PORTARIA Nº 1.044/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício 129 da 36ª Zona Eleitoral, sediada em Canto do Buriti/PI (documento 1713840) e o Despacho da Presidência deste Regional (documento 1715098), inclusos no Processo SEI nº 0022248-29.2022.6.18.8036, resolve:

Art. 1º Designar PAULA NAYANA SANTIAGO SOUSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o exercício da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 36ª Zona Eleitoral, sediada em Canto do Buriti/PI.

Art. 2º Designar MARIA MARGARETE VALENTE RIBEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em exercício provisório neste Regional, como substituta eventual da servidora mencionada no art. 1º deste ato.

Art. 3º A substituta assumirá nos afastamentos e impedimentos da titular, em conformidade com os termos do art. 38, caput e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 e da Resolução TRE/PI nº 255/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2022.

Des. ERIVAN LOPES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.532/SGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1501/2022 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 23 de novembro de 2022, que nomeou ANTONIO JORGE DE LIMA FERREIRA FILHO para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de pedido de desistência registrado nos autos do processo PROAD nº 4009/2018.

Des. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 1.533/SGP, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 1519/2022 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 28 de novembro de 2022, para tornar sem efeito a nomeação de DENISE CLEMENTINO PONCIANO para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de pedido de desistência registrado nos autos do processo PROAD nº 4009/2018.

Des. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 1.534/SGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 1521/2022 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 28 de novembro de 2022, para tornar sem efeito a nomeação de ANA IVANI AIRES SOUSA DE MORAIS para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de pedido de desistência registrado nos autos do processo PROAD nº 4009/2018.

Des. EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, na 11ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 29 de novembro de 2022, às 14h15, na Sala de Sessões Desembargador Herácito Pena Júnior, sob a Presidência do Desembargador ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, presentes os Desembargadores RIBAMAR LIMA JÚNIOR - Vice-Presidente e Corregedor Regional, JOÃO AMÍLCAR PAVAN, RICARDO ALENCAR MACHADO, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, BRASILINO SANTOS RAMOS, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES; ausentes os Desembargadores FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, justificadamente, e MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON e ELAINE MACHADO VASCONCELOS, ambos em período de férias,

Nº 62 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0010484-63.2022.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 63/2022 - (2269): "REVERTER à atividade, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 3.644/2000, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, MARCIA HELENA DE BARROS MONTEIRO LIMA, código 103315-8, servidora aposentada voluntariamente com proventos integrais desde 3/12/2018, por meio da Portaria PRE/CDPES n.º 211/2018, referendada pela Resolução Administrativa nº 2/2019."

Nº 63 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0010534-89.2022.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 64/2022 - (2270): "REVERTER à atividade, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 3.644/2000, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, JOSÉ DE BONFIN FERREIRA DE MENEZES, código 103238-0, servidor aposentado voluntariamente com proventos integrais desde 3/6/2019, por meio da Resolução Administrativa nº 43/2019."

Des. ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**PORTARIA TRT/GP/DG Nº 631, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

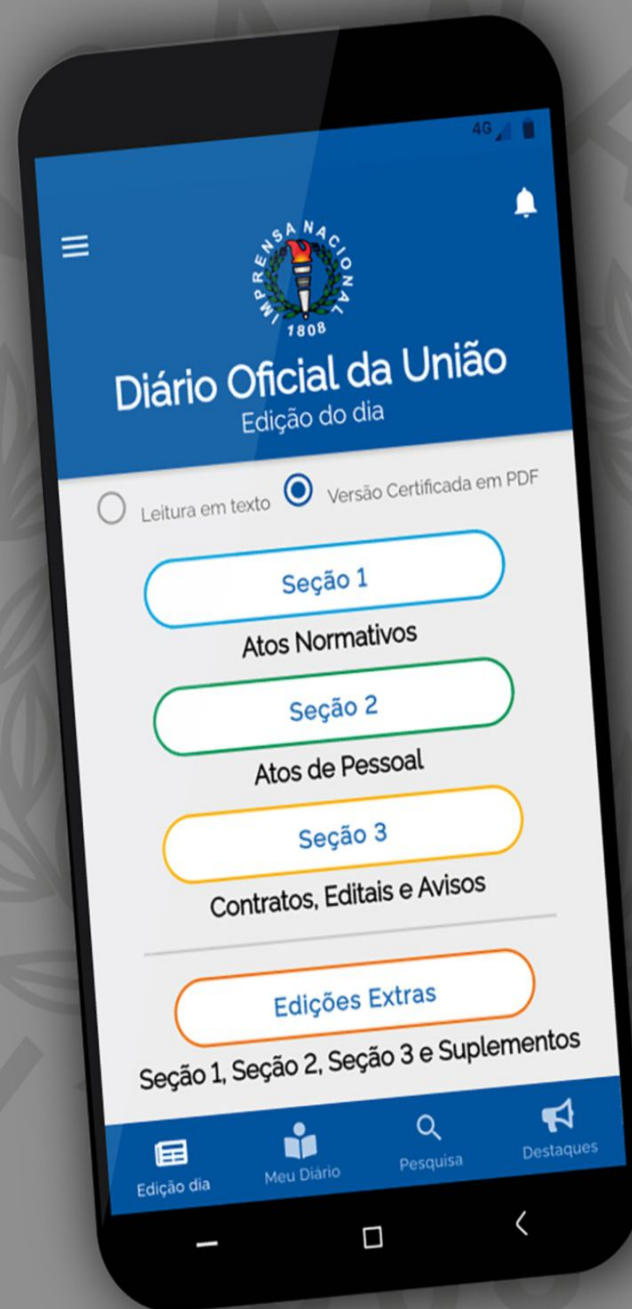
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato RAUL ROCHA DA PAIXÃO, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, ocorrida por intermédio da Portaria TRT/GP/DG 629/2022, publicada no Diário Oficial da União, número 222, seção 2, página 54, de 25/11/2022, em virtude de desistência expressa da posse.

Des. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas

